



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

32ª Sessão Ordinária - 16/10/2023

INDICAÇÃO Nº 2856/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica Instalação de abrigo em ponto de ônibus na
Rua Severo Gomes esquina com Osvaldo Cruz,
Parque Santo André**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de reclamações que este vereador tem recebido de munícipes, usuários do transporte público, referente a falta de abrigos em ponto de ônibus na Rua Severo Gomes esquina com Rua Osvaldo Cruz no Parque Santo André.

Considerando que o tempo de espera do ônibus muitas vezes é demorado, sendo assim, o abrigo é um equipamento público necessário para proteger os usuários do sol e chuva, e também aguardarem o transporte público sentados, em visita ao local constatamos a necessidade de instalação de abrigo na intenção de melhorar o atendimento aos munícipes usuários do transporte público.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Severo Gomes esquina com Osvaldo Cruz, Parque Santo André.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB





